

de Montenegro, no município de Faro, sujeita ao cumprimento das condicionantes supramencionadas, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade de a NAV Portugal, E. P. E., repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão do presente despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

28 de Dezembro de 2004. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Delegação Regional da Cultura do Algarve

**Despacho n.º 1445/2005 (2.ª série).** — Por despacho da delegada regional da Cultura do Algarve de 5 de Janeiro de 2005 e do conselho de administração do Hospital de Faro de 15 de Dezembro de 2004:

Cristina Isabel Passos Ribeiro Fé Santos, técnica principal de T. O. — autorizada, em regime de requisição, a integrar a equipa de apoio à estrutura de missão Faro, Capital Nacional da Cultura 2005, no período entre 1 de Janeiro de 2005 e 31 de Março de 2006.

11 de Janeiro de 2005. — A Delegada Regional, *Manuela Barros Moura*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Instituto da Água

**Despacho n.º 1446/2005 (2.ª série).** — Por despacho da vice-presidente do Instituto da Água de 29 de Dezembro de 2004:

Joaquim Henriques Carvalho, com a categoria de técnico de informática de grau 1, nível 2, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo — nomeado, precedendo concurso, técnico de informática de grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais.

10 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Luísa Branco*.

**Despacho n.º 1447/2005 (2.ª série).** — Por despacho da vice-presidente do Instituto da Água de 29 de Dezembro de 2004:

Maria de Fátima dos Santos Borracho Aboim de Brito, com a categoria de assessora, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente — nomeada, precedendo concurso, assessora principal da carreira de técnico superior do quadro da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais.

10 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Luísa Branco*.

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### Vice-Presidência do Governo

#### Direcção Regional da Administração da Justiça

**Aviso n.º 1/2005/M (2.ª série).** — Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de 22 de Dezembro de 2004, foi nomeada a funcionária Sílvia Marta Miranda Freitas, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Santa Cruz, para o lugar de segundo-ajudante da Conservatória dos Registos do Funchal, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Esta despesa tem a dotação assegurada pelo Cofre dos Conservadores, Notários e Funcionários de Justiça, nos termos do preceituado no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-F2, de 29 de Dezembro.

7 de Janeiro de 2005. — A Chefe de Gabinete, *Andreia Jardim*.

## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**Despacho n.º 1448/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — Delego na secretária da Comissão, licenciada Maria de Fátima Carvalho Costa Figueira Abrantes Mendes, nos termos conjugados da Lei n.º 71/78, de 27 de Dezembro, do Regimento da Comissão e da Lei n.º 59/90, de 21 de Novembro, competências para:

- 1) Gerir os serviços da Comissão, sob a minha superintendência;
- 2) Autorizar as despesas com a aquisição de bens e serviços correntes e de capital, por conta das dotações orçamentais, até ao montante de € 1000, excluindo o IVA;
- 3) Autorizar a reconstituição do fundo permanente até ao limite previamente fixado;
- 4) Autorizar abonos variáveis ou eventuais relativos a trabalho extraordinário prestado em dias de descanso semanal ou feriados, ajudas de custo e outros, até aos montantes definidos por lei.

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *António de Sousa Guedes*.

## PROVEDORIA DE JUSTIÇA

**Despacho n.º 1449/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, alterada pela Lei n.º 30/96, de 14 de Agosto, exonero Maria Leonor Barata Baptista de Carvalho das funções de colaboradora do meu Gabinete na articulação e apoio geral com a Provedoria de Justiça e os seus coordenadores, por passar a integrar o quadro da Provedoria de Justiça como assistente administrativa, por transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro.

17 de Dezembro de 2004. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues*.

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### Serviços de Acção Social

**Despacho n.º 1450/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos de 23 de Dezembro de 2004:

Helena Maria dos Santos Flores Brasil, técnica de relações públicas especialista do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos — autorizada a requisição por um ano, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/85, de 1 de Abril, para exercer funções nos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2005. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Administrador para a Acção Social da Universidade dos Açores, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

**Aviso n.º 528/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para prestação de provas de agregação no grupo/subgrupo 8 — Biologia requeridas pelo Doutor António José Arsénia Nogueira:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.  
Vogais:

Doutora Maria Manuela da Gama Assalino, professora catedrática jubilada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor João José Oliveira Dias Coimbra, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor José Alberto Quartau, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.  
 Doutor Rui Manuel Victor Cortes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.  
 Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, professor catedrático da Universidade de Aveiro.  
 Doutora Maria de Lourdes Gomes Pereira, professora associada com agregação da Universidade de Aveiro.  
 Doutor Fernando José Mendes Gonçalves, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro.

6 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

## Instituto Superior de Contabilidade e Administração

**Despacho n.º 1451/2005 (2.ª série).** — 1 — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro de 22 de Dezembro de 2004, face à deliberação da reunião do mesmo dia, e no uso da competência da alínea e) do artigo 62.º dos Estatutos aprovados pelo despacho n.º 330-C/ME/92, de 2 de Dezembro, do Ministro da Educação, são homologadas as tabelas de emolumentos, taxas e coimas a praticar neste Instituto.

2 — O presente despacho entra em vigor no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

22 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

### ANEXO

#### Tabela I

- 1 — Averbamentos.
- 2 — Certidões:
  - 2.1 — De carga horária e conteúdos programáticos:
    - 2.1.1 — De uma só disciplina — € 4;
    - 2.1.2 — Por cada disciplina a mais — € 1;
  - 2.2 — De conclusão de curso:
    - 2.2.1 — De bacharelato — € 12;
    - 2.2.2 — De licenciatura — € 12;
  - 2.3 — De conduta académica — € 4;
  - 2.4 — De equivalência de grau — € 12;
  - 2.5 — De inscrição de frequência ou aprovação — € 4:
    - 2.5.1 — De uma só disciplina ou estágio — € 4;
    - 2.5.2 — Por cada disciplina ou estágio a mais — € 1;
  - 2.6 — De matrícula — € 4;
  - 2.7 — De narrativa ou teor — € 4:
    - 2.7.1 — De uma lauda — € 4;
    - 2.7.2 — Por cada lauda a mais — € 1;
  - 2.8 — De provas públicas — € 12;
  - 2.9 — Não especificadas — € 4;
  - 2.10 — Por fotocópia autenticada — € 4:
    - 2.10.1 — Por uma lauda — € 4;
    - 2.10.2 — Por cada lauda a mais — € 1;
- 3 — Diplomas e certificados:
  - 3.1 — Diploma de bacharelato — € 60;
  - 3.2 — Diploma de licenciatura — € 80;
  - 3.3 — Diploma de CESE — € 80;
  - 3.4 — Certificados de acção de formação:
    - 3.4.1 — Inferior a 30 dias — € 7;
    - 3.4.2 — Superior a 30 dias — € 15.
- 4 — Equivalências e reconhecimento de graus (a):
  - 4.1 — Grau inferior a licenciatura — € 235;
  - 4.2 — Ao grau de licenciatura — € 300;
  - 4.3 — Equivalência de uma disciplina (artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho) — € 15;
  - 4.4 — Provas de avaliação, se necessário, para efeitos de equivalência (n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho) — € 150;
- 5 — Ingresso no ISCAA — € 50;
  - 5.1 — Candidatura — concursos especiais — € 50;
  - 5.2 — Candidatura — reingressos, mudanças de cursos e transferências — € 50;
  - 5.3 — Candidatura a concurso local de acesso — € 50;
  - 5.4 — Definição de um plano de estudos para efeitos de prosseguimento de estudos no Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro — € 150;
- 6 — Inscrição em exames:
  - 6.1 — Por disciplina em época de recurso — € 2;
  - 6.2 — Por disciplina em época especial — € 8;
  - 6.3 — Melhoria de nota (b) — € 16.
- 7 — Requerimento de equivalência a disciplinas:

7.1 — De não alunos do ISCAA, para efeitos de prosseguimento de estudos — € 50;

7.2 — De alunos do ISCA-UA — € 34.

8 — Taxas por não cumprimento de prazos de matrícula, inscrição e outros actos académicos, quando requeridos fora dos prazos estabelecidos:

8.1 — Nos primeiros 10 dias úteis a contar do prazo fixado — € 10;

8.2 — Entre o 11.º e o 30.º dia útil a contar do prazo fixado — € 20;

8.3 — Não cumprimento dos prazos de inscrição em exames — € 20.

9 — Taxas por não cumprimento de prazos de pagamento de propinas:

9.1 — Até ao 10.º dia útil a contar do prazo fixado para a última prestação — 5% do valor das prestações em falta;

9.2 — Entre o 11.º e 30.º dia útil a contar do prazo fixado — 10% do valor das prestações em falta.

10 — Isenções e reduções:

10.1 — Estão isentos de taxas as certidões passadas para fins de abono de família, IRS, pensões, obtenção de passes sociais, militares e ADSE;

10.2 — Estão isentos de taxas previstas no n.º 4 os funcionários ou agentes (docentes ou não docentes) do ISCA-UA;

10.3 — Os estudantes bolsеiros beneficiam de uma redução de 50% nas taxas previstas nos n.ºs 5.2, 6 e 7.2.

(a) As taxas previstas na presente tabela são pagas na totalidade no momento da prática do acto, excepto nos casos referidos no n.º 4, em que podem ser pagas em duas prestações:

70% no acto de entrega do processo;

30% no acto da concessão.

(b) Os alunos inscritos para exames de melhoria de nota que obtenham efectivamente uma classificação mais elevada poderão requerer o reembolso da taxa de inscrição nos 30 dias imediatos após a data de afixação das pautas.

#### Tabela II

- 1 — Certidões:
  - 1.1 — De documentos:
    - 1.1.1 — Com uma lauda — € 12;
    - 1.1.2 — Por cada lauda a mais — € 1;
  - 1.2 — De contagem de tempo de serviço:
    - 1.2.1 — Por cada lauda — € 12;
    - 1.2.2 — Por cada lauda a mais — € 1;
  - 1.3 — Não especificada:
    - 1.3.1 — Por cada lauda — € 12;
    - 1.3.2 — Por cada lauda a mais — € 1.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Despacho n.º 1452/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Medicina Interna requeridas pelo Doutor Armando Simões Pereira de Carvalho, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Coimbra  
 Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, por delegação de competências do reitor, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003.

Vogais:

Doutor Miguel António Paiva Carneiro de Moura, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Francisco José Zarco Carneiro Chaves, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Armando Lopes Porto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.  
 Doutor José Guilherme Fernandes Cunha Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Adriano Supardo Vaz Serra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Agostinho Diogo Jorge Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Diniz Silva Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.